CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 24 / 08 / 21

INDICAÇÃO Nº 740 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 779
DATA: 20 / 08 / 21
HORA: 09:33

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que a presente solicitação seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para que seja criado o (a) "AGENTE DE SAÚDE ANIMAL" no município de Muriaé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o número elevado de maus tratos aos animais domésticos, os quais são protegidos pela constituição, se tornando essencial a criação de um agente no âmbito municipal para fiscalizar tais situações.

O agente de saúde animal seria um funcionário municipal que visitaria residências que possuíssem denúncias de maus tratos, através de um canal de atendimento a ser disponibilizado pelo município. Após receberem a denúncia, o agente visitará o local onde uma ficha técnica seria preenchida após a averiguação do local, podendo notificar e colher assinatura em termos de responsabilidade dos donos, dando ciência das visitas periódicas que serão realizadas, e caso aconteça algo com o animal, inclusive o seu desaparecimento, será considerado maus tratos e seus donos responderão na forma da lei penal. Em caso de recusa da assinatura do termo, duas testemunhas serão chamadas para suprí-lo (a).

É importante deixar evidente que as denúncias de maus tratos é tipificada pelo art. 32 da Lei Federal n° 9.605/1998, recentemente alterada pela lei n° 14.064/2020, que aumentou a pena para as condutas de maus tratos quando se trata de cães ou gatos, passando para (2) dois a (5) cinco anos de reclusão, multa e proibição da guarda.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de agosto de 2021.